



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 014/2023-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de remoção por permuta, formulado pelos Exmos. Senhores Promotores de Justiça, Dr. Jorge Alberto Veloso Pereira, titular da 41.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, e Dra. Marlinda Maria Cunha Dutra, titular da 71.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, datado de 01 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 268, § 1.º e 2.º, e art. 269, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2022.00000493-4;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 0184/2022/CGMP, da lavra do Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva, opinando favoravelmente ao requerimento de permuta, posteriormente acolhido pela Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Silvia Abdala Tuma;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator, Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, favorável ao requerimento de permuta;

**CONSIDERANDO** a redistribuição do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000493-4 e a ratificação do voto pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AUTORIZAR**, na forma do art. 43, inciso VIII da Lei Complementar n.º 011/1993 c/c o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, a remoção por permuta entre os Exmos. Senhores Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Jorge Alberto Veloso Pereira, titular da 41.ª Promotoria de Justiça, e Dra. Marlinda Maria Cunha Dutra, titular da 71.ª Promotoria de Justiça, respectivamente.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em  
Manaus (Am.), 27 de fevereiro de 2023.

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Presidente do c. CSMP, em substituição*

**SILVIA ABDALA TUMA**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro e relator*

**NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE**  
*Membro, Secretária do c. CSMP*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
*Membro*